

**ATA N° 056/2020****29ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 14-12-2020**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (14-12-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (29ª) vigésima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS** e tendo como Secretária a Vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMATO SUGA**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **AGNALDO DA SILVA TADEU, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADE GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA**. Ausente os vereadores **CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA** (registrou presença mais adiante) e **OSVALDINO DA SILVEIRA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 054/2020, pertinente a vigésima oitava (28ª) sessão ordinária, realizada no dia sete (07) de dezembro de 2.020, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **OF/GP/NR/475/2020** do Executivo Municipal, encaminhando relatório expedido pela Diretoria de Material e Patrimônio do Município, com as especificações do bem imóvel objeto do Projeto de Lei n° 037/2020, o qual altera a Lei Municipal n° 1.795/2012; **CMG.OF.NR 94/2020** do vereador João Batista Ilhéus – Presidente do Legislativo Municipal, comunicando o valor do depósito no valor de R\$ 1.500.000,00 efetuado pelo Legislativo Municipal, na conta corrente 0722/006/00001-3 – agência local da Caixa Econômica Federal, em favor da Prefeitura Municipal de Guaíra, referente sobras de interferências financeiras deste exercício de 2020. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N°.116/2020** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Rubens Honório da Silva, através de denominação de uma das ruas de nossa cidade. **INDICAÇÃO N°.117/2020** de iniciativa da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal para que analise a possibilidade de substituição de alguns brinquedos do parquinho da Praça Duque de Caxias, em especial o escorregador. **REQUERIMENTO N° 025/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira**



**Dallacosta**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente à todas as agências bancárias de nossa cidade, solicitando que aquelas que ainda não possuem serviço de WIFI para os clientes, possam adquirir o oferecer, uma vez que os clientes por diversas vezes necessitam entrar nos aplicativos e os próprios dados móveis não funcionam. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO nº 007/2020** de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda e Sandro Sabino Borges, de reconhecimento, aplausos e Congratulações, às Pessoa da Professora Cela Maria Dalla Costa, devido ao seu histórico de vida e trabalho na cidade de Guaíra. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Gileade Gabriel Osti**, justificando ausência na 24<sup>a</sup> sessão extraordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, uma vez que estava em viagem (entre o dia 01 a 04 de dezembro) à cidade de Foz do Iguaçu – PR, por motivos particulares, já anteriormente marcada, visto que a sessão em questão foi marcada quando já estava em viagem. Submetida a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Gileade Gabriel Osti, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Justificativa de Ausência do vereador Gileade Gabriel Osti, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, justificando ausência na 24<sup>a</sup> sessão extraordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, por problemas de saúde, conforme comprovado através do atestado médico anexo. Submetida a discussão a Justificativa de Ausência em Sessão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Nesse momento o senhor Presidente registrou a presença do vereador **CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus (este após passar a Presidência ao vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente), Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka e Elza aparecida Barbosa Romoda, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. No final do pronunciamento da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, o vereador **Sandro Sabino Borges**, retirou-se do plenário, não mais retornando, uma vez que o mesmo teve um mal subido, em razão de sido ferroado por abelhas nesta tarde. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo



sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente os vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 004/2020** de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e Outros, que “dispõe sobre a fixação multa contra pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou provadas, em caso de localização de focos de criadouros de mosquitos “Aedes Aegypti” pela fiscalização municipal, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Agnaldo da Silva Tadeu, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº. 004/2020, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 036/2020** de iniciativa da Mesa diretiva – Gestão 2020, que “altera o Anexo II – Dos Cargos em Comissão, quanto aos requisitos e atribuições dos mesmos”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº. 036/2020, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 037/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 1.795 de 15.10.2012, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Gileade Gabriel Osti, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº. 037/2020, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. **PARECER N° 036/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de resolução está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. A vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Presidente da Comissão, acompanha o voto do Relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 1/2020, de iniciativa da Mesa Diretiva – gestão 2020, possa ser discutido e votado em plenário. Ausente a vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda. **Emenda Modificativa e Aditiva nº 09/2020** da vereador Ligia Lumi Tsukamoto Suga e do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, alterando os dispositivos abaixo elencados no Projeto de Resolução nº 01/2020 que passam a ter as seguintes redações: Ementa Nova



Redação: Ementa: Altera os artigos 19; 34, inciso VI, alínea “c”; 58, § 2º; 61, inciso III; 82, alíneas “a”, “b” e “c” e § 3º, “b”; 103, incisos II, III, IV, V e Parágrafo único; 104, inciso I; 105, *caput*, inciso II e § 4º; 118; 153; 155, Parágrafo único; 163, § 3º; 167, § 6º; 233, § 1º; 262, § 4º; 286; § 4º; e 289; e cria os Artigos 150-A e 160-A; todos da Resolução nº. 03/2016, Regimento Interno. Dispositivos Novas Redações: Artigo 167, inclusão/alteração parágrafo sexto; § 6º O trâmite do processo relativo à Moção terá sua tramitação suspensa nos 90 (noventa) dias anteriores ao pleito municipal, independentemente de despacho. Artigo 233, alteração do parágrafo primeiro; § 1º. Após a leitura, a proposta de emenda será encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para cumprimento do que dispõe o inciso I do caput do artigo 61. Artigo 262, inclusão/alteração do parágrafo quarto; § 4º O trâmite do processo relativo à Concessão de Honrarias e Homenagens terá sua tramitação suspensa nos 90 (noventa) dias anteriores ao pleito municipal, independentemente de despacho. Artigo 286, inclusão/alteração do parágrafo terceiro; § 3º A critério do Presidente, mediante Portaria, poderá haver autorização de que os atos da Câmara Municipal se realizem de forma eletrônica. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Gileade Gabriel Osti, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa e Aditiva nº 09/2020, foi a mesma em votação, o qual foi APROVADA por unanimidade, em única discussão e votação. PROJETO DE REESOLUÇÃO Nº 1/2020 de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2020, que “Altera os artigos 19; 34, inciso VI, alínea “c”; 58, § 2º; 61, inciso III; 82, alíneas “a”, “b” e “c” e § 3º, “b”; 103, incisos II, III, IV, V e Parágrafo único; 104, inciso I; 105, *caput*, inciso II e § 4º; 118; 153; 155, Parágrafo único; 163, § 3º; 167, § 6º; 233, § 1º; 262, § 4º; 286; § 4º; e 289; e cria os Artigos 150-A e 160-A; todos da Resolução nº. 03/2016, Regimento Interno”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, dispensaram o direito de fazer uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Nesse momento o senhor Presidente CONVOCOU os senhores Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia vinte e um (21) de dezembro de 2020, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) para apreciação e deliberação, na ORDEM DO DIA, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “altera artigo 110 s Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências”, em segunda e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente, de acordo com o artigo 113, § 3º, do Regimento Interno, suspendeu a mesma para a confecção da ATA pertinente à presente sessão ordinária. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário a referida ATA, a qual após achado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



conforme, foi considerada APROVADA sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radiouvintes, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 14/12/2020  
J - B - S  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 29ª. SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 14/12/2020 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

**AGNALDO DA SILVA TADEU**

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**

**GILEADE GABRIEL OSTI**

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

**JOÃO BATISTA ILHEUS**

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**

**OSVALDINO DA SILVEIRA**

**SANDRO SABINO BORGES**

**SÉRGIO ARRUDA VIANA**

**29ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 14/12/2020**

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

**GILEADE GABRIEL OSTI**

*2 2 QV*

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

*Gilmor Soares da Fonseca*

**JOÃO BATISTA ILHEUS**

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**

**OSVALDINO DA SILVEIRA**

*Ausente*

**SANDRO SABINO BORGES**

**SERGIO ARRUDA VIANA**

**AGNALDO DA SILVA TADEU**

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

**AGNALDO DA SILVA TADEU**

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**

**GILEADE GABRIEL OSTI**

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

**JOÃO BATISTA ILHEUS**

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**

**OSVALDINO DA SILVEIRA**

**SANDRO SABINO BORGES**

**SERGIO ARRUDA VIANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**  
Participação na Sessão Ordinária do dia 14/12/2020.

Nome completo

telefone

1) <u>João Luiz</u>	<u>45 333673128</u>
2) <u>Wesley G. Oliveira</u>	<u>(44) 998781167</u>
3) <u>Adriane Schwanck</u>	<u>3642-8550</u>
4) <u>Adriano Joaquim da Fonseca</u>	<u>98811572</u>
5) <u>Sandra Gonçalves</u>	<u>999043309</u>
6) <u>Eulerton Garcia</u>	<u>99916-3963</u>
7) <u>Adaktion R. da Cunha</u>	<u>983381620</u>
8) <u>José Batista</u>	
9) <u>Wenceslau Souza Júnior</u>	<u>98824-5331</u>
10) <u>Edson B. P. Júnior</u>	<u>984538085</u>
11) <u>Adelcio Aviâncio</u>	<u>9419.9992 9958</u>
12) <u>Sandro A. Borges</u>	<u>98404-2726</u>
13) <u>Gilesch Gabriel Osti</u>	<u>98405-3636</u>
14) <u>Ricardo Rondon</u>	<u>94994767955</u>
15) <u>Adriano</u>	
16) <u>Alvaldo Tadeu</u>	
17) <u>Silvânia</u>	<u>9759-4608</u>
18)	
19)	
20)	

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**  
Participação na Sessão Ordinária do dia 14/12/2020.

**Nome completo**

**telefone**

21)	_____	_____
22)	_____	_____
23)	_____	_____
24)	_____	_____
25)	_____	_____
26)	_____	_____
27)	_____	_____
28)	_____	_____
29)	_____	_____
30)	_____	_____
31)	_____	_____
32)	_____	_____
33)	_____	_____
34)	_____	_____
35)	_____	_____
36)	_____	_____
37)	_____	_____
38)	_____	_____
39)	_____	_____
40)	_____	_____